

DESPACHO N° 37/08

Assunto: Publicitação no site do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, outorgado com a Mediasado, Lda.

Na sequência do meu Despacho nº31/08, de 15 de Julho e em cumprimento da alínea c) do artº38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a publicitação na página electrónica do seguinte extracto, referente ao contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Mediasado, Lda.:

Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença
com Mediasado, Lda., contribuinte fiscal n.º 506 806 537

Validade: 1 ano, com início em 21 de Abril de 2008, renovável por iguais períodos

Função:

- Promoção e elaboração de notícias a incluir no *site* e remeter à comunicação social
- Actualização permanente do sítio electrónico do Governo civil
- Elaboração mensal de new letters on-line, sua divulgação e actualização da base de dados dos receptores
- Produção de conteúdos para publicações e brochuras informativas
- Elaboração de suportes informáticos dos serviços prestados pelo Governo Civil
- Elaboração dos conteúdos dos suportes comunicacionais das campanhas de Prevenção Rodoviária, iniciativas de Protecção e Socorro e de Policiamento de proximidade

- Preparação de conferências de imprensa e respectiva documentação de apoio
- Divulgação e informação de iniciativas protocolares

Remuneração: €1.989,17/mês, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

25 de Julho de 2008,

A Governadora Civil

Eurídice Pereira